



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Secretario Municipal De Administração, Planejamento E Finanças**, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, **considerando** a necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR BIU DO PISEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO 24º RAID CURUÁ-ALENQUER-CURUÁ, NA PRAÇA BEIRA RIO DA CIDADE DE CURUÁ/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, a estimativa de preço e demais especificações constantes no autos do processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à contratação de artista para a festa do 24º RAID, (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curuá/PA, 27 de setembro 2023

Manoel Ovídio Neto

Secretário Municipal de Adm. Planejamento e finanças.